



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (44) 3251 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 396/2016

LANÇADO ATOTECIA	06/07/16
IDENTIFICADOR N	9692401
NOME FUNC.	Janaina
VISTO:	[assinatura]

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de R\$ 50.496,00 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001	SUPERVISÃO GERAL	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0016	PROGRAMA EDUCAR PARA VENCER	
Projeto/Atividade	2039	Manutenção da Secretaria de Educação	
Recurso	183	Termo de Compromisso PAR 201404379 - MOBILIÁRIO ESCOLAS	
Elemento	4.4.90.52.0000	(536) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.496,00
Soma.....			R\$ 50.496,00

Art. 2º . – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 50.496,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais) proveniente, de **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

Receita	Descrição	Recurso	Valor
2.4.7.1.02.04.0000	Termo de Compromisso PAR 201404379 - MOBILIÁRIO ESCOLAS	183	R\$ 50.496,00

Art. 3º . – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 dias do mês de junho de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”